



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**RAFAEL SCHEER**, Brasileiro, Casado, RG 8045873935 / SSP - RS, CPF 75829185091, filho de CLEIA HEIDEN SCHEER, nascido em 05/09/1974, Endereço - AVENIDA SONI SOARES CORREA, 2814 SAO LOURENCO DO SUL/RS.

7 de fevereiro de 2024, às 10:52:14

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **eab64a56e51ec5cbac7e82903b99de7f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.